

RESOLUÇÃO N° 01 de 15 de fevereiro de 2022.

**Substituição de representante da
Secretaria de Saúde no CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, representado por sua Presidente, Sra. Fernanda Querois de Moraes, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 15 de fevereiro de 2022**, às 8h30min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução n° 17 de 15 de junho de 2021, que homologou a composição do CMDI de Toledo/PR para a Gestão 2021-2023;

Considerando o recebimento do Ofício n° 64/2022 da Secretaria de Saúde, o qual indica novos representantes para compor o CMDI;

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a substituição de representantes da Secretaria de Saúde, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná;

Art. 2º - A Resolução n° 17, de 15 de junho de 2021 que homologou a composição do CMDI de Toledo-Paraná, para a gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

I – Representantes do Poder Público:

...

h) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Claudia Terezinha Frohlich, por: **Inês Terezinha Pastório**;

Suplente: Poliana Izabel Pimenta, por: **Taylon Eduardo Pereira**;

...”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 15 de fevereiro de 2022.

Referência:

Resolução n° 01, de 15 de fevereiro de 2022. Órgão Oficial do Município de Toledo, Poder Executivo, Toledo, PR, 23 de fevereiro de 2022. Edição 3155, p. 41